



Câmara Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZANDO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a aquisição de uma bateria estacionária para o nobreak instalado na sede da Câmara Municipal e de uma bateria automotiva de 60 amperes para o veículo oficial da Casa Legislativa.

Considerando JUSTIFICATIVA apresentada e aceita.

Considerando a escolha da empresa J.F. SOM E ACESSÓRIOS ME., inscrita no CNPJ: 07.850.927/0001-60, pelo valor global de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).

Considerando que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado, obtida através de orçamentos ofertados por várias empresas, sendo que obtivemos apresentação de 03 (três) propostas, além de divulgação em sítio oficial, conforme anexadas neste processo.

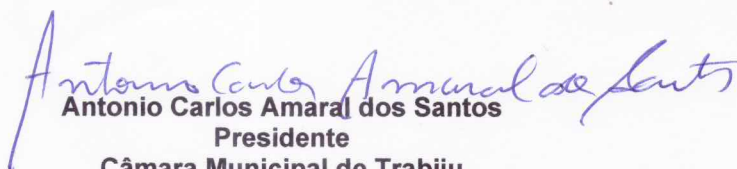
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação, bem como ciência dada ao Controle Interno para futura aferição por amostragem caso pertinente.

AUTORIZO a contratação da empresa J.F. SOM E ACESSÓRIOS ME., inscrita no CNPJ: 07.850.927/0001-60, pelo valor global de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).

Determino que seja lavrado o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Trabiçu SP, 23 de junho de 2025.


Antonio Carlos Amaral dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Trabiçu